E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.338-3
DATA: 27/11/2024

PARECER CEE/CES n.º 82/2025 APROVADO EM 06/08/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI (FAFIMAN)

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedidos de autorização dos cursos de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, e Segunda Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância (EaD), solicitados pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

EMENTA: *Autorização dos cursos de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, e Segunda Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância (EaD), solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman). Parecer desfavorável.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI/CES/GS n.º 273/2025 (fl. 1304), e Informação Técnica n.º 36/2025-CES/Seti (fls. 1299 a 1303), ambos de 23/04/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari.

A Instituição solicitou a autorização do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura modalidade Educação a Distância, e Segunda Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância (EaD), solicitado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman, mediante o Ofício n.º 226/2024- Fafiman, de 27/11/2024. (fl. 20)

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), sediada na Rua Renê Taccola, n.º 152, no município de Mandaguari, mantida com recursos próprios, foi criada pela Lei Municipal n.º 22, de 19/08/1966, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 35, do mesmo ano, e autorizada pela Resolução CEE/PR n.º 55/66. O reconhecimento da faculdade ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 72.940, publicado no Diário Oficial da

União em 18/10/1973. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 5.508, publicado em 26/08/20 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 44/20, de 16/03/20, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 27/08/20 até 28/08/25.

A instituição obteve o credenciamento institucional para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme Portaria SERES/MEC n° 459, de 04/09/2024, publicada no D .O.U. nº 172, de 05/09/2024.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, e Segunda Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância (EaD), solicitado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, (Fafiman).

A matéria está regulamentada no Capítulo III, artigos 32 a 36, 58 a 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020:

> Art. 32. A autorização de curso superior ocorre por meio de ato administrativo que permite o início das atividades do curso.
> Parágrafo único. Para as instituições que não gozam das prerrogativas de autonomia universitária, o ato de autorização de curso deve ser precedido de manifestação do CEE/PR, a quem compete a análise e aprovação do respectivo Projeto Pedagógico de Curso.
> (…)
> Art. 34. A instituição tem prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do ato autorizativo, para iniciar o funcionamento do curso, sob pena de caducidade.
> § 1.º Nos casos de caducidade do ato autorizativo ou de decisão desfavorável em processo de autorização de curso superior, a instituição somente pode apresentar nova solicitação, relativa ao mesmo pedido, após decorrido o prazo de 01 (um) ano da caducidade ou da data de publicação do Parecer desfavorável.
> § 2.º Considera-se início de funcionamento do curso, para efeito do prazo referido no *caput*, o início do ano letivo acadêmico.
> Art. 35. É vedada a realização de processo seletivo de estudantes ou de qualquer outro ato acadêmico antes da autorização de funcionamento do curso.
> Parágrafo único. Os atos praticados em contrariedade ao *caput* deste artigo são nulos de pleno direito, caracterizados como irregulares, sujeitos a penalidades.
> Art. 36. A solicitação de autorização de curso deve ser encaminhada à Seti acompanhada do Projeto Pedagógico do Curso proposto, com as informações e documentos constantes do ANEXO III.
> (...)
> Art. 58. Credenciada a Instituição de Educação Superior no Ministério da Educação, fica o Sistema Estadual de Ensino do Paraná responsável pelo reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, ofertados por instituições integrantes deste Sistema.

> Parágrafo único. Nos casos de instituições que não usufruem das prerrogativas de autonomia universitária, o Sistema Estadual de Ensino fica, também, responsável pela autorização de funcionamento dos cursos a distância.
> Art. 59. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

A matéria fundamenta-se, ainda, no artigo 17 do Decreto Federal n.º 9057/2017, de 25/05/2017, vigente à época do pedido:

> Art. 17. Observado o disposto no art. 14, os pedidos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância, ofertados nos limites dos Estados e do Distrito Federal nos quais estejam sediadas as instituições de ensino dos sistemas estaduais e distrital, deverão tramitar nos órgãos competentes de âmbito estadual ou distrital, conforme o caso, aos quais caberá a supervisão das instituições de ensino.

Conforme o Parecer CNE/CP n.º 05/2025, de 11/03/2025, a Resolução CNE/CP n.º 04, de 29/05/2024, estabeleceu que não é possível um(a) licenciado(a) fazer Segunda Licenciatura em Pedagogia e, também, não é possível um(a) pedagogo(a) fazer segunda licenciatura em outra área. Conforme o referido Parecer:

> Vale reforçar que o curso superior de Pedagogia, licenciatura, forma profissionais que atuarão na docência da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, portanto, trata-se de uma formação específica para essa faixa etária, enquanto as demais licenciaturas formam professores para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, fazendo com que a composição curricular dos cursos possua distinções básicas desde a matriz até os requisitos mínimos de formação.

Para fins de embasamento normativo quanto à estrutura e ao público-alvo dos cursos de segunda licenciatura, destaca-se o disposto no parágrafo § 8º do artigo 16 da Resolução CNE/CP n.º 04, de 29/05/2024, a qual estabelece parâmetros mínimos de carga horária, bem como define os critérios de acesso a esses cursos por portadores de diplomas de licenciatura, com exceção da área de Pedagogia. Tal normativa orienta as instituições de ensino superior na organização curricular desses cursos e assegura a coerência entre a formação anterior do docente e a nova habilitação pretendida:

> Art. 16. Os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 1.200 (mil e duzentas) horas a 1.800 (mil e oitocentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura.
>
> [...]

> § 8º Os cursos descritos no caput poderão ser ofertados a portadores de diplomas de cursos de graduação em licenciatura, independentemente da área de formação, **com exceção da licenciatura em Pedagogia.**

Tendo em vista a autorização do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 03/2025, de 08/01/2025, (fl. 613), com fundamento nos artigos 58 e 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Fabiane Freire França, Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, Professora do Departamento de Teoria e Prática da Educação e Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, UEM, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Seti esclarece que, considerando que a Instituição protocolou, simultaneamente, 05 (cinco) solicitações de autorização de funcionamento para Cursos na modalidade Educação à Distância (EaD), as designações de Comissões foram efetuadas individualmente, entretanto, formando um grupo de avaliadores externos que atuou de maneira conjunta e coordenada, de forma a garantir organicidade e sincronia de procedimentos para os aspectos comuns da oferta na modalidade EaD, resguardadas as observações, conceitos e recomendações avaliativas específicas e próprias de cada avaliador, em relação ao curso específico para o qual foi designado.

Para fins de contextualização e análise, apresenta-se a seguir a transcrição de trechos relevantes extraídos do processo em questão pela Seti, os quais suscitam importantes considerações quanto à conformidade institucional e à preservação da autonomia acadêmica. Os elementos destacados apontam para a necessidade de atenção e deliberação, especialmente no que se refere à atuação de docentes e à responsabilidade pela elaboração de conteúdos didáticos, aspectos que podem impactar diretamente a legitimidade da oferta do curso e a responsabilidade da instituição perante os diplomas emitidos:

> **De modo especial, esta Pasta indica a necessidade de atenção e deliberação quanto ao fato (destacado no relatório avaliativo, fls. 637 e 660) de a totalidade dos docentes das disciplinas específicas do Curso serem docentes "da empresa *Telesapiens"*, da qual a Fafiman contratou os serviços de utilização da plataforma para as aulas *online*. Também, toda a elaboração dos conteúdos programáticos das disciplinas é de "autoria" da referida empresa e de seus profissionais. Por fim, chama atenção o para o fato de, em sua resposta às recomendações resultantes da avaliação externa em relação à necessárias alterações em conteúdos de disciplinas específicas, a Instituição afirmar que** "*As ementas das disciplinas são elaboradas pelos autores da Plataforma Telesapiens, a FAFIMAN não tem autonomia para fazer alteração conforme solicitado, porém, compromete-se a verificar com a Telesapiens a possiblidade de se fazer a substituição*."
> **(fls. 947 do protocolado).**

No entender desta Secretaria de Estado, as situações destacadas podem comprometer a necessária autonomia institucional no desenvolvimento de Curso cuja oferta é/será exclusivamente a ela autorizada, com a consequente responsabilidade pela respectiva diplomação de estudantes concluintes. (grifos no original)

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 14/02/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 616 - 664. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 657 - 664, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES
• Estruturação adequada;
• Metodologia de ensino adequada;
• Docentes concursados e com experiência na instituição;
• Número adequado de vagas semestralmente;
DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA
• Melhorar o TIC (internet – sinal oscila muito e prejudica o processo);
• Os professores da casa atuarão como professores formadores ou também classificados como tutores presenciais, já os professores conteudistas serão os representantes da empresa contratada para elaborar os materiais didáticos e a plataforma de aprendizado. Isso precisa ficar mais nítido no PPC, pois foi esclarecido apenas pessoalmente no momento da visita da comissão de avaliação.
• Precisa ter um Núcleo de Educação a Distância e curso de formação adequada para as os ambientes virtuais de aprendizagem para Formadores/tutores;
• Não há no PPC regulamento próprio para as atividades extensionistas, nem de estágios e TCC;
• Disciplinas que constam como optativas, mas compõem c/h total do curso
• Sobre as matrizes curriculares faz-se necessário contemplar uma coluna com horas aulas e horas relógio;
• Atualização do currículo lattes de todos os envolvidos com o curso;
• Nas disciplinas no PPC ao invés de citar professores usam o termo Autor, quando se referem aos professores do Telesapiens. Substituir AUTORES por PROFESSORES CONTEUDISTAS.
• Tem professores conteudistas da empresa que não apresentam o currículo lattes e a formação no PPC do curso.
DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES
• Formação continuada para o corpo docente (metodologias ativas, introdução a educação a distância);
• Deixar o PPC dento das normas exigidas pelo Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior.
• inserir referências bibliográficas de artigos científicos publicados em qualis A e B em todas as ementas mínimo 3 referências;
• Realocar o laboratório de informática do local atual (Bloco Prefeitura) para a Biblioteca, na sala de estudos ao lado do NAI e CPA Justificativa: espaço salutar e integrado com o bloco administrativo, ficando mais próximos as coordenações de cursos e a biblioteca.
• Inserir disciplina de Introdução a Educação a Distância; no primeiro semestre do curso;
• Inserir uma disciplina sobre metodologia científica;
• Atualização do currículo lattes de todos os envolvidos com o curso;
• Oportunizar melhora na capacitação do corpo docente, pois ainda possui professores apenas com especialização sem pós-graduação *stricto sensu*;
• Inserir carga horária de TCC na matriz curricular;

• Incluir regulamento de curricularização da extensão no PPC
• Incluir regulamento de estágio no PPC

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

Quadro docente efetivo com professores concursados com experiência profissional e magistério;

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• Produção científica muito baixa por parte do corpo docente (poucas produções recentes);
• Atualização dos currículos;
• Promover e/ou proporcionar capacitação do corpo docente;
• Não está claro no PPC que o papel de professor formador/tutor presencial será realizado pelos professores da casa. Essa informação foi fornecida na visita presencial;
• A instituição precisa investir na criação de um núcleo especializado em educação a distância (NEAD) para orientar e padronizar as práticas de EAD.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Constituir um núcleo especializado em educação a distância (NEAD) para orientar e padronizar as práticas de EAD, com regulamento próprio;
• Promover formação continuada na área de tecnologias;
• Incentivar a formação em nível de doutorado para os docentes do quadro efetivo do curso.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

• Ambiente adequado para o processo de ensino-aprendizagem;
• Salas de aulas adequadas;
• Equipamentos de audiovisuais adequados;
• Anfiteatro adequado;
• Monitoramento e vigilância com empresa terceirizada adequado;
• Biblioteca ampla com acesso a computadores e internet para uso de estudantes;
• Sala específica para atendimento ao estudante: Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE)
• Sala específica para reuniões da CPA
• Laboratório de informático com 20 computadores e acesso à internet para estudantes;
• 5 salas de monitoria para estudantes;
• Contratação de plataforma digital em que acontecerá o curso EaD da Fafiman;

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• Melhorar sinal, velocidade e disponibilidade de internet nos ambientes abertos e onde existe fluxo contínuo;
• Falta de periódicos específicos para a área de Pedagogia;
• Assinatura de periódicos *online* atualizados da área.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Aquisição de licença para biblioteca virtual (própria ou conveniada);
• Assinatura de periódicos para a área de Pedagogia;
• Acesso as plataformas virtuais;
• Recomenda-se a realocação do laboratório de informática para o prédio da administração da FAFIMAN, onde encontra-se a biblioteca com as salas de estudo, tendo maior salubridade aos usuários;

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSAO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,45
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,08
Dimensão III Infraestrutura	4,33
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,29

PARECER AVALIATIVO FINAL:
Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL e entende que a Instituição atende de modo BOM as demandas para a autorização de oferta do Curso em análise, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.
Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Superior de Pedagogia EaD, a ser ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, para fins de **Autorização de curso é de: 4,29 (Quatro vírgula vinte e nove) – CONCEITO: BOM**

A Fafiman, por meio do Ofício n.º 30/2025 de 10/03/2025, (fls. 946 a 951), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Dimensão 1 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

- A Instituição encontra-se em fase de adaptação e melhorias para implantação do Ensino a Distância, investindo em materiais didático e na Plataforma de Aprendizado, incluindo aí a melhoria da qualidade da internet, visando solucionar definitivamente a oscilação do sinal.
- Conforme consta no PPC do Curso de Pedagogia, nos itens: “Atividade de Tutoria”, “Competências Necessárias à Atividades de Tutoria”, “Tecnologia de Informação e Comunicação do Processo Ensino Aprendizagem – Ambiente Virtual de Aprendizagem”, cabe à empresa contratada a elaboração do material didático e a apresentação dos conteúdos em aulas virtuais. Os professores/tutores da FAFIMAN são os responsáveis pelo atendimento individualizado ou em grupo, mantendo o contato com aluno com o objetivo de oferecer suporte aos conteúdos trabalhados nas vídeoaulas, em forma de acompanhamento, mediação, orientação pedagógica, nos fóruns dúvidas e na realização das atividades propostas nas disciplinas sob sua responsabilidade.
- **Conforme PDI e PPC, a Instituição conta com uma coordenadoria de EAD que orienta e padroniza as práticas de EAD**. A coordenadoria em parceria com a Plataforma Telesapiens oferecem o recurso webinar relacionados a temas atuais da educação superior, capacitação didática e pedagógica sendo disponibilizado gratuitamente aos professores/tutores e toda equipe pedagógica. A FAFIMAN tem parceria com profissionais do ensino superior EAD de outras instituições que atuam com a formação continuada de professores/tutores e equipe pedagógica.
- Conforme solicitação da perita, o Regulamento das Atividades de Extensão será encaminhado anexo.

- Conforme solicitação da perita, a carga horária total do curso com a matriz curricular alterada no PPC será enviada anexa.
- Conforme solicitação da perita, sobre hora aula e hora relógio, a matriz curricular será alterada no PPC e enviada anexa.
- Com relação aos Currículos Lattes, ainda que a direção da Instituição desenvolve um trabalho de conscientização com professores sobre a importância da atualização do currículo, alguns não fazem. No entanto, diante desta fragilidade apontada pela perita, Instituição compromete-se em reforçar o pedido da atualização do currículo.
- As ementas das disciplinas são elaboradas pelos autores da Plataforma Telesapiens, a FAFIMAN não tem autonomia para fazer alteração conforme solicitado, porém, compromete-se a verificar com a Telesapiens a possiblidade de se fazer a substituição
- Conforme solicitação da perita, quanto a falta de informação do currículo lattes em algumas ementas, a FAFIMAN compromete-se a solicitar a empresa contratada Telesapines, a possibilidade de incluir as informações nas ementas.

Dimensão 1 – Sugestões / Recomendações

- A Coordenadoria do EAD em parceria com a Plataforma Telesapiens oferece o recurso webinar relacionado a temas atuais da educação superior, capacitação didática e pedagógica sendo disponibilizado gratuitamente aos professores/tutores e a toda equipe pedagógica. A FAFIMAN tem parceria com profissionais do ensino superior EAD de outras instituições que atuam com a formação continuada de professores/tutores e equipe pedagógica.
- As referências bibliográficas de artigos científicos são elaboradas pelos autores da Plataforma Telesapiens, não temos autonomia para fazer alteração conforme solicitado, podemos verificar a possibilidade junto a Telesapiens de uma possível alteração
- Conforme sugestão e recomendação da perita em relação ao laboratório de informática, seguindo um plano de readequação da utilização dos espaços físicos da Instituição, levando em conta a diminuição do número de alunos, uma nova planta arquitetônica será desenvolvida para melhor atender aos estudantes do modo presencial e ensino a distância. Observando esse raciocínio, a biblioteca será um dos espaços que passará por importante acomodação, pois a dinâmica de seu uso não é a mesma de quando foi construída. Assim, o laboratório de informática será transferido para o segundo piso do prédio administrativo, em nova distribuição do espaço, a qual levará em conta a utilização mais racional, inclusive com a mudança de outros setores da Instituição para o referido prédio.
- Conforme solicitação da perita, a disciplina de Introdução à Educação a Distância no primeiro semestre do curso, será alterada no PPC e enviada anexa.
- A disciplina de Pesquisa e Prática Pedagógica que consta na matriz curricular do primeiro semestre do curso, equivale à disciplina de Metodologia Científica.
- Com relação aos Currículos Lattes, ainda que a direção da Instituição desenvolva um trabalho de conscientização com professores sobre a importância da atualização do currículo, muitos não fazem. No entanto, diante desta fragilidade apontada pela perita, a Instituição compromete-se em reforçar o pedido da

atualização do currículo.

- Em função da redução de acadêmicos do Curso de Pedagogia, houve afastamento de professores com titulação, resultando no quadro apresentado. No entanto, a Instituição incentiva os professores que ainda não cursaram pós-graduação (stricto sensu) a participarem de programas de qualificação nesse nível.
- De acordo com sugestão da perita, consta no item anexos o "Regulamento do TCC" e na ementa da disciplina, a carga horária, conforme solicitado.
- Conforme solicitação da perita, o Regulamento das Atividades de Extensão será encaminhado anexo.
- Conforme solicitação da perita, o Regulamento do Estágio Supervisionado será encaminhado anexo.

Dimensão 2 – Fragilidade/Pontos que requerem melhoria

- A Instituição tem um histórico de incentivo à participação de eventos científicos para professores e alunos com bolsas de estudos, conta com o Programa de Iniciação Científica – PIIC e PROBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, porém atualmente encontra-se desativado momentaneamente em função do reduzido número de alunos matriculados. Destacando que a Instituição se mantém economicamente das receitas advindas das mensalidades pagas pelos acadêmicos. No entanto, a direção e corpo pedagógico incentivam a produção e participação em eventos científicos.

- Com relação aos Currículos Lattes, ainda que a direção da Instituição desenvolva um trabalho de conscientização com professores sobre a importância da atualização do currículo, muitos não fazem. No entanto, diante desta fragilidade apontada pela perita, a Instituição compromete-se em reforçar o pedido da atualização do currículo.
- A Coordenadoria do EAD em parceria com a Plataforma Telesapiens onde oferecem webinar relacionados a temas atuais da educação superior, capacitação didática e pedagógica sendo disponibilizado gratuitamente aos professores/tutores e toda equipe pedagógica. Temos parceria com profissionais do ensino superior EAD de outras instituições que atuam com a formação continuada de professores/tutores e equipe pedagógica.

- Conforme consta no PPC do Curso de Pedagogia, nos itens: "Atividade de Tutoria", "Competências Necessárias à Atividades de Tutoria", "Tecnologia de Informação e Comunicação do Processo Ensino Aprendizagem – Ambiente Virtual de Aprendizagem", cabe à empresa contratada a elaboração do material didático e a apresentação dos conteúdos em aulas virtuais. Os professores/tutores da FAFIMAN são os responsáveis pelo atendimento individualizado ou em grupo, mantendo o contato com aluno com o objetivo de oferecer suporte aos conteúdos trabalhados nas vídeoaulas, em forma de acompanhamento, mediação, orientação pedagógica, nos fóruns de dúvidas e na assistência à realização das atividades propostas nas disciplinas sob sua responsabilidade.
- **Conforme PDI e PPC, a Instituição conta com uma coordenadoria de EAD que orienta e padroniza as práticas de EAD.** A Coordenadoria do EAD em parceria com a Plataforma Telesapiens oferece o recurso webinar relacionado a temas atuais

da educação superior, capacitação didática e pedagógica sendo disponibilizado gratuitamente aos professores/tutores e a toda equipe pedagógica. A FAFIMAN tem parceria com profissionais do ensino superior EAD de outras instituições que atuam com a formação continuada de professores/tutores e equipe pedagógica.

Dimensão 2 – Sugestões / Recomendações

- Conforme consta no PPC do Curso de Pedagogia, nos itens: “Atividade de Tutoria”, “Competências Necessárias à Atividades de Tutoria”, “Tecnologia de Informação e Comunicação do
- Processo Ensino Aprendizagem – Ambiente Virtual de Aprendizagem”, cabe à empresa contratada a elaboração do material didático e a apresentação dos conteúdos em aulas virtuais. Os professores/tutores da FAFIMAN são os responsáveis pelo atendimento individualizado ou em grupo, mantendo o contato com aluno com o objetivo de oferecer suporte aos conteúdos trabalhados nas vídeo aulas, em forma de acompanhamento, mediação, orientação pedagógica, nos fóruns de dúvidas e na assistência à realização das atividades propostas nas disciplinas sob sua responsabilidade.
  - A formação continuada na área de tecnologias acontecerá em parceria com a Telesapiens e com profissionais do ensino superior EAD de outras instituições.
- Em função da redução de acadêmicos, houve afastamento de professores com titulação, resultando no quadro apresentado. No entanto, a Instituição incentiva os professores a participarem de programas de pós-graduação stricto sensu.

Dimensão 3 – Fragilidade/Pontos que requerem melhoria

- A Instituição encontra-se em fase de adaptação e melhorias para implantação do Ensino a Distância, investindo em materiais didático e na Plataforma de Aprendizado, incluindo aí a melhoria da qualidade da internet, visando solucionar definitivamente a oscilação do sinal.
- Devido à baixa demanda, a Instituição optou por utilizar plataformas de acesso aberto como: scielo, portal de periódicos Capes e revistas especificas de acesso livre que se encontram listadas na página da faculdade. (https://fafiman.br/fontes-de-pesquisa/).

Dimensão 3 – Sugestões / Recomendações

- Na Plataforma Telesapiens é disponibilizada a Biblioteca Virtual/Online: uma plataforma integrada ao portal e aplicativo Mobile, onde o aluno tem acesso direto, a um acervo digital com milhares de títulos. A plataforma disponibiliza um ambiente personalizado com possibilidades de download de livros, anotações e comentários, marca texto, acessibilidade, leitura off-line e busca avançada.

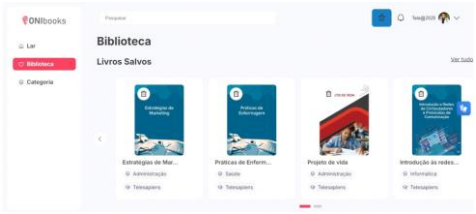

- Devido à baixa demanda, optamos por utilizar plataformas de acesso aberto como: scielo, portal de periódicos Capes e revistas especificas de acesso livre que se encontram listadas na página da faculdade. (https://fafiman.br/fontes-de-pesquisa/).
- Conforme sugestão e recomendação da perita em relação ao laboratório de informática, seguindo um plano de readequação da utilização dos espaços físicos da Instituição, levando em conta a diminuição do número de alunos, uma nova planta arquitetônica será desenvolvida para melhor atender aos estudantes do modo presencial e ensino a distância. Observando esse raciocínio, a biblioteca será um dos espaços que passará por importante acomodação, pois a dinâmica de seu uso não é a mesma de quando foi construída. Assim, o laboratório de informática será transferido para o segundo piso do prédio administrativo, em nova distribuição do espaço, a qual levará em conta a utilização mais racional, inclusive com a mudança de outros setores da Instituição para o referido prédio.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.240 (três mil, duzentas e quarenta) horas, 200 (duzentas) vagas semestrais, regime de matrícula seriado semestral, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 245)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 1013 a 1015, descreveu os Objetivos e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 1004 e 1008. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fl. 612.

O curso tem como coordenadora a professora Dalva Linda Vicentini, graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM, 1988), mestre em Educação, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2008). (fl. 628)

O quadro de docentes da FAFIMAN que atuam como professor tutor é constituído por 11 (onze) professores, sendo 04 (quatro) doutores, 07 (sete) mestres e 06 (seis) especialistas. Todos os professores são contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com carga horária conforme a necessidade da instituição. (fls. 367 a 371)

PROFESSOR DESENVOLVEDOR, CONTEUDISTA E TUTOR FORMADOR
Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador, e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens.
Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem vínculo com a Instituição FAFIMAN. Esses professores juntamente com o profissional que apresenta os conteúdos das vídeo aulas são apenas conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN.

Os professores tutores formadores que irão disponibilizar apoio total e irrestrito aos alunos no decorrer do curso, são todos professores concursados na FAFIMAN.

PAPEL DO PROFESSOR TUTOR FORMADOR

O professor tutor formador é um gestor da prática pedagógica que orienta, motiva, acompanha e avalia os alunos; além de dar suporte aos alunos auxiliando-os no processo ensino-aprendizagem. Propiciam condições para que seja desenvolvida ação de ensino, motivando, orientando, acompanhando os estudantes.

Dentre suas principais funções estão:

Orientação: fornecendo orientação e apoio aos estudantes em sua jornada de aprendizado.

Mentoria: atuando como mentor, compartilhando experiências e conhecimentos para ajudar os estudantes a desenvolverem habilidades e competências.

Avaliação: avaliando o progresso dos estudantes, fornecendo feedbak construtivo para ajudá-los a melhorar.

Desenvolvimento de habilidade: ajudando os estudantes a desenvolverem habilidades especificas como resolução de problemas, trabalho em equipe e comunicação.

Integração com a prática: ajudando os estudantes a integrarem os conceitos teóricos com a prática profissional.

Tendo como competências necessárias: o conhecimento do assunto, com domínio do conteúdo específico da área de formação. As habilidades pedagógicas: com a capacidade de planejar, implementar e avaliar atividades de ensino. A comunicação eficaz: com a habilidade de se comunicar de forma clara e eficaz com os estudantes. A empatia e o apoio: com a capacidade de oferecer apoio emocional e acadêmico aos estudantes. A flexibilidade e adaptabilidade: com a capacidade de se adaptar às necessidades e estilos de aprendizado dos estudantes.

Propiciando benefícios como o desenvolvimento de habilidades, onde os estudantes desenvolvem habilidades e competências específicas. O aumento da motivação, onde os estudantes sentem-se mais motivados e engajados no processo de aprendizado. A melhoria do desempenho fazendo com que os estudantes apresentam melhor desempenho acadêmico e profissional. Na formação de profissionais: contribuindo para que os estudantes se tornem profissionais qualificados e preparados para o mercado de trabalho.

ATIVIDADES DE TUTORIA

A Faculdade FAFIMAN, com a modalidade a distância, concebeu um modelo acadêmico diferenciado, no qual o papel da tutoria é de primordial importância, em razão das várias formas de interação com os discentes no ambiente virtual de aprendizagem.

Há um olhar para a tutoria supera a definição tradicional, do tutor como um profissional de nível superior que dá suporte às atividades dos discentes. No modelo de ensino/aprendizagem/avaliação da graduação da Faculdade FAFIMAN todos os tutores são docentes, a tutoria passou a fazer parte da carreira docente na Instituição.

De tal modo, concebemos a figura do professor-tutor como um docente com formação mínima de especialização que desenvolve atividades educacionais que envolvem o domínio do conhecimento quanto ao conteúdo ministrado, ao uso de metodologia ativas e tecnologias aplicadas ao ensino-aprendizagem, ao processo de avaliação da aprendizagem, ao uso de estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, atuando como professor/tutor responsável pela disciplina na graduação.

Com um corpo docente qualificado e envolvido com a gênese e o desenvolvimento dos PPC, ocorre uma expansão do papel docente na construção dos cursos.

> A prática docente, especialmente na educação por meios digitais, deve privilegiar o princípio de que a construção do conhecimento é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o discente estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao professor-tutor ser o mediador desse processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e interpessoais.
> [...]
> (fls. 763 a 765)

A Fafiman informa, conforme apresentado às fls. 837, 927-937 e subsequentes, que procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A IES informa, quanto à extensão que:

IDENTIFICAÇÃO

Disciplina
PROJETO EXTENSIONISTA I

Carga horária	Período	Periodicidade
70 horas	2º	semestral

EMENTA: as atividades de extensão são consideradas intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às Instituições de Ensino Superior e que podem ser realizadas com parceria entre essas Instituições, de modo que estimulem a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

OBJETIVOS: proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de natureza acadêmica prática, utilizando a articulação de conhecimentos adquiridos ao longo do curso; promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade; promover a formação cidadã dos estudantes; desenvolver a articulação entre ensino, extensão e pesquisa; contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; estabelecer um diálogo construtivo e transformador com os setores da sociedade, respeitando e promovendo a interculturalidade.

Constam as disciplinas Projeto Extensionista I a IV, porém com esta mesma descrição de ementa, sem especificar as ações de extensão planejadas para o curso.

Da análise da Matriz Curricular apresentada, não foi possível verificar a previsão de presencialidade para as ações de extensão, em cumprimento ao artigo 9º da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, que prevê:

> Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.338-3

Ainda, o artigo 5º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, assim dispõe:

> Art. 5.º As formas de execução das ações de extensão devem ser definidas pela instituição em regulamento próprio e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser utilizadas as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como apoio, conforme normas específicas.
> Parágrafo único. Nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância, a ação extensionista presencial deve ser realizada em região compatível com o polo de apoio presencial de matrícula discente.

Quanto ao Estágio Curricular Supervisionado, destaca-se, o constante na Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, quanto à presencialidade:

> Art. 14 [...]
> [...]
> IV - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado, conforme Núcleo IV de que trata o art. 13, inciso IV desta Resolução, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na Educação Básica, realizadas em instituições de Educação Básica, segundo o PPC da instituição formadora.
> [...]
> § 5º O estágio curricular supervisionado **deve ser realizado, integralmente, de forma presencial tanto nos cursos presenciais quanto nos cursos ofertados na modalidade a distância**.

A este respeito, a Fafiman informa no PPC do curso proposto:

> **Momentos Presenciais**
> Os momentos presenciais como tutorias, avaliações, **estágios**, práticas profissionais e de laboratório, curricularização da extensão, e defesa de trabalhos, serão propostos de acordo com a necessidade e quando estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e/ou Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, previstos no PDI e no PPC, serão realizados na sede da FAFIMAN, de acordo com a Portaria Normativa nº11 de 20 de Junho de 2017, em seu art. 8º e do Decreto nº 9057, de 25 de Maio de 2017, em seus art. 4º e 5º.

O processo foi convertido em Diligência em 07/05/2025, fls. 1305 a 1308, nos seguintes termos:

> [...]
> Inicialmente, é importante destacar que conforme o Parecer CNE/CP n.º 05/2025, de 11/03/2025, aguardando homologação, a Resolução CNE/CP n.º 04, de 29/05/2024, estabeleceu que não é possível um(a) licenciado(a) fazer Segunda Licenciatura em Pedagogia e, também, não é possível um(a) pedagogo(a) fazer segunda licenciatura em outra área. Conforme o referido Parecer:
>
> > Vale reforçar que o curso superior de Pedagogia, licenciatura, forma profissionais que atuarão na docência da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, portanto, trata-se de uma formação específica para essa faixa etária, enquanto as demais licenciaturas formam professores para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, fazendo com que a composição curricular dos cursos possua distinções básicas desde a matriz até os requisitos mínimos de formação.

Para fins de embasamento normativo quanto à estrutura e ao público-alvo dos cursos de segunda licenciatura, destaca-se o disposto no parágrafo § 8º do artigo 16 da Resolução CNE/CP n.º 04, de 29/05/2024, a qual estabelece parâmetros mínimos de carga horária, bem como define os critérios de acesso a esses cursos por portadores de diplomas de licenciatura, com exceção da área de Pedagogia. Tal normativa orienta as instituições de ensino superior na organização curricular desses cursos e assegura a coerência entre a formação anterior do docente e a nova habilitação pretendida:

> Art. 16. Os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 1.200 (mil e duzentas) horas a 1.800 (mil e oitocentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura.
>
> [...]
>
> § 8º Os cursos descritos no caput poderão ser ofertados a portadores de diplomas de cursos de graduação em licenciatura, independentemente da área de formação, **com exceção da licenciatura em Pedagogia.**

Desta forma, esclarecemos que **não é possível a oferta de curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia.**

Portanto, as considerações desta Informação se referem apenas ao pedido do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura.

Da análise do protocolado e do Relatório da Comissão de Avaliação Externa, constata-se que há uma parceria entre a Fafiman e a plataforma Telesapiens para disponibilização do conteúdo programático do curso, cujo projeto pedagógico foi concebido e desenvolvido sem a participação dos docentes da faculdade.
Conforme o documento do Ministério da Educação (MEC), Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, de 2007:

> O projeto político pedagógico deve apresentar claramente sua opção epistemológica de educação, de currículo, de ensino, de aprendizagem, de perfil do estudante que deseja formar; com definição, partir dessa opção, de como se desenvolverão os processos de **produção do material didático**, de tutoria, de comunicação e de avaliação, delineando princípios e diretrizes que alicerçarão o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.
> [...]
> O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, **deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no projeto pedagógico, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem)**, com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento.
> Em consonância com o projeto pedagógico do curso, o material didático, deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.
> [...]

Os excertos aqui citados pressupõem que os materiais didáticos utilizados sejam elaborados pelos docentes da IES, de forma articulada com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, em estreita vinculação com o contexto do público-alvo.
Os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC estabelecem também:

> **Em uma instituição de ensino superior que promova cursos a distância, os professores devem ser capazes de:**
> [...]
> **b) selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;**
> c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
> **d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;**
> **e) elaborar o material didático para programas a distância;**
> [...]
> A Instituição deve explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão, apresentando em seu projeto de sistema de educação a distância, o atendimento, em particular, a serviços básicos como:
> [...]
> h) um sistema que permita ao **professor ter autonomia para a elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo**, e que isso possa ser feito de maneira amigável e rápida, com liberdade e flexibilidade. (grifos nossos)

Da análise do protocolado, não há elementos que permitam verificar que os Referenciais de Qualidade estão contemplados quanto às questões referentes ao protagonismo dos docentes da IES e o domínio do Projeto Pedagógico do Curso.
Quanto ao corpo docente e a elaboração do projeto pedagógico do curso, bem como a produção do material didático, a Fafiman informa que:

> Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador, e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens.
> **Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem** vínculo com a Instituição FAFIMAN. **Esses professores juntamente com o profissional que apresenta os conteúdos das vídeo aulas são apenas conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN.**
> Os professores tutores formadores que irão disponibilizar apoio total e irrestrito aos alunos no decorrer do curso, são todos professores concursados na FAFIMAN. (grifo nosso)

Assim sendo, faz-se necessário que a Fafiman esclareça sobre o processo de elaboração do PPC e a participação efetiva dos seus docentes em atendimento aos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.
Destaca-se que observando os Referenciais mencionados, há que se assegurar o protagonismo dos docentes da IES na elaboração, acompanhamento e execução do PPC, uma vez que trata de atividade fim, não podendo, portanto, ser delegada à terceiros.
Ainda, da análise da Matriz Curricular apresentada, não foi possível verificar a previsão de presencialidade para as ações de extensão, em cumprimento ao artigo 9º da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, que prevê:

> Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Ainda, o artigo 5º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, assim dispõe:

> Art. 5.º As formas de execução das ações de extensão devem ser definidas pela instituição em regulamento próprio e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser utilizadas as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como apoio, conforme normas específicas.
> Parágrafo único. Nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância, a ação extensionista presencial deve ser realizada em região compatível com o polo de apoio presencial de matrícula discente.

Desta forma, faz-se necessário, ainda, que a Fafiman apresente, o planejamento da oferta da extensão no curso, de modo presencial, bem como a descrição das ementas das disciplinas mencionadas, em que constem as ações de extensão.
Diante do exposto, encaminhe-se à Fafiman, via Seti, para as providências necessárias.
Após, retorne-se a este CEE para o prosseguimento da análise.

Em 14/07/2025, o processo retornou a este Conselho com a resposta da IES, Ofício n.º 132/2025, e anexos, fls. 1310 a 1424, para prosseguimento da análise do pedido de autorização do curso:

A Instituição encontra-se em fase de adaptação e melhorias para implantação do Ensino a Distância, investindo em materiais didáticos e na Plataforma de Aprendizado, incluindo aí a melhoria da qualidade.
O EAD é viabilizado por meio de plataformas digitais conhecidas como Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), que oferecem recursos como videoaulas, fóruns, chats, bibliotecas digitais e atividades interativas. Essa estrutura permite que os alunos estudem de forma flexível, acessando os conteúdos de acordo com sua disponibilidade de tempo e localização.
Com a nova regulamentação da Educação a Distância (EaD), busca-se a expansão da oferta com a garantia da qualidade, com a interação docente estudante.
A incorporação de tecnologias inovadoras e metodologias ativas de ensino também deve contribuir para tornar o EaD um formato de oferta cada vez mais eficaz e acessível, com um olhar atento, estratégico e adaptativo.
[...]
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
A curricularização da extensão no EaD é obrigatória e segue os mesmos princípios das instituições presenciais, mas com adaptações específicas à modalidade a distância. Trata-se de integrar atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, envolvendo a comunidade e promovendo a formação cidadã, conforme previsto na legislação brasileira.
De acordo com o artigo 9º da resolução n.º 7/2018, nos cursos superiores na modalidade a distância da FAFIMAN, as atividades Extensionistas serão desenvolvidas presencialmente, com uma carga horária de 70 hrs anual para os cursos de bacharel e tecnólogo e 80 hrs anual para o curso de licenciatura, como consta na estrutura de aula EaD de cada curso.
Segue exemplo abaixo uma disciplina de extensão do curso de Pedagogia.

IDENTIFICAÇÃO

Disciplina
PROJETO EXTENSIONISTA I – PEDAGOGIA EMPRESARIAL

Carga horária	Período	Periodicidade
40 horas	1º	semestral

EMENTA: discute a Pedagogia como ciência e investiga a atuação do

pedagogo em espaços escolares e não escolares, buscando conectar os conhecimentos acadêmicos com as demandas das empresas locais, oferecendo uma oportunidade para que os estudantes de pedagogia ganhem experiência prática e ao mesmo tempo contribuam com a capacitação de profissionais das empresas parceiras.

A pedagogia empresarial é uma área que busca aplicar princípios e métodos pedagógicos no ambiente corporativo, promovendo o desenvolvimento de competências e o aprendizado contínuo.

OBJETIVO GERAL: promover o desenvolvimento de competências educacionais e formativas para o ambiente corporativo, capacitando estudantes e contribuindo para a qualificação profissional dos colaboradores das empresas.

Desenvolver competências de aperfeiçoamento e práticas de gestão e formação de equipes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Implementar estratégias pedagógicas adaptadas ao ambiente corporativo.
2. Capacitar os alunos do curso de Pedagogia para atuar em contextos empresariais, atendendo às demandas e necessidades do mercado de trabalho.
3. Promover a formação de competências técnicas e socioemocionais em funcionários de empresas parceiras.
4. Fortalecer a conexão entre a faculdade e o mercado de trabalho, contribuindo para a empregabilidade e o desenvolvimento profissional dos alunos.
5. Avaliar o impacto das ações pedagógicas nas empresas, analisando resultados e propondo melhorias.

METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em quatro etapas principais, contemplando desde o diagnóstico até a avaliação dos programas aplicados. Cada etapa é voltada para a formação prática dos estudantes e para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

1. Diagnóstico Organizacional

- Reuniões iniciais com gestores e profissionais de RH para identificar o que for necessário;
- Levantamento de habilidades e competências desejadas e diagnóstico das áreas de melhor atuação.

2. Planejamento e Desenvolvimento de Conteúdo

- Desenvolvimento de conteúdos, materiais e metodologias pedagógicas sob supervisão do mediador pedagógico;
- Elaboração de programas de capacitação em temas como:

comunicação interpessoal, trabalho em equipe, liderança, resolução de conflitos e ética profissional.

3. Execução das Ações de Treinamento

- Aplicação de capacitações, workshops e atividades interativas em empresas parceiras, com a participação ativa dos estudantes;
- Sessões práticas, dinâmicas de grupo, simulações e outras atividades pedagógicas adaptadas para o ambiente corporativo.

4. Acompanhamento e Avaliação

- Avaliação dos impactos dos treinamentos e da satisfação dos profissionais;
- Feedback contínuo para aprimorar o conteúdo e a metodologia do projeto;
- Elaboração de relatórios de resultados, com análises e propostas de continuidade e oportunidades de desenvolvimento futuro;
- Cada programa pode ser encerrado com uma atividade de avaliação;
- Esses programas buscam promover uma transformação não apenas no nível profissional, mas também pessoal, incentivando a criação de ambientes

de trabalho mais saudáveis;
- Os programas podem ser aplicados de forma presencial e online e personalizados conforme as necessidades da empresa e da Instituição.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Mediadores pedagógicos – com experiência empresarial;
- Ferramentas e materiais para os treinamentos (recursos audiovisuais, Plataformas e Ferramentas Digitais, Materiais Didáticos e Recursos de Apoio, Ferramentas de Interatividade e Engajamento, Ferramentas para Dinâmicas e Simulações e Material de Avaliação);
- Espaço físico para treinamentos presenciais e ferramentas digitais;
- Materiais didáticos e apoio para a criação de conteúdos educativos.

PARCERIAS

- Empresas e organizações locais, que se beneficiam dos treinamentos e oferecem feedback para os estudantes.
- Departamentos de Recursos Humanos, que auxiliam no diagnóstico das necessidades e colaboram com o acompanhamento do projeto.

RESULTADOS ESPERADOS

- Capacitação prática dos alunos em pedagogia empresarial, desenvolvendo competências para o mercado de trabalho;
- Fortalecimento das competências dos colaboradores das empresas parceiras, promovendo a melhoria de suas práticas de educação e treinamento interno;
- Criação de oportunidades de networking e potencial empregabilidade por parte das empresas;
- Contribuição para o desenvolvimento de uma relação contínua entre faculdade e empresas locais, abrindo espaço para novos projetos de extensão.

IMPACTO SOCIAL E ACADÊMICO

Este projeto de extensão traz uma contribuição significativa para a formação de estudantes de pedagogia, ampliando suas possibilidades de atuação para além da sala de aula tradicional e capacitando-os para o mercado corporativo. Também oferece às empresas uma chance de melhorar suas práticas de educação e treinamento interno, o que pode impactar com certeza o ambiente de trabalho e o desenvolvimento pessoal e profissional.

Além disso, o projeto fortalece o papel da faculdade como agente transformador, que contribui com o desenvolvimento social e econômico local. Através da pedagogia empresarial, a educação se estende para o mundo corporativo, criando um ciclo de aprendizado contínuo e benefício mútuo entre os estudantes.

> Conforme consta na LDB, no inciso VI do art. 43, onde estabelece como um dos objetivos do ensino superior “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”.

Dessa forma, a FAFIMAN vem prestando serviço à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às reais expectativas e problemáticas da população. Segue sugestão de Roteiro para Curricularização da Extensão;

ROTEIRO - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Mesmo em cursos EaD, a extensão deve atingir a comunidade externa.

Isso pode ser feito de forma presencial e remota, desde que o foco seja o impacto social. Para desenvolver atividades de extensão no formato EaD, é fundamental adaptar as metodologias tradicionais para o ambiente virtual, utilizando ferramentas online e plataformas de aprendizado. É preciso criar projetos que promovam a interação entre estudantes, docentes e a comunidade, buscando soluções para problemas sociais e contribuindo para

o desenvolvimento regional.

PASSOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO EAD:

1. Identificar as demandas da comunidade:
Realizar pesquisas e identificar as necessidades e problemas da região compatível com o polo onde os alunos estão matriculados e localizados.

2. Elaborar projetos de extensão:
Criar projetos que abordem as demandas identificadas, envolvendo atividades como palestras, cursos, eventos online e produção de materiais educativos.

3. Utilizar ferramentas online:
Aproveitar recursos como videoconferências, fóruns de discussão, plataformas de colaboração e ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) para promover a interação e o desenvolvimento das atividades.

4. Promover a interação com a comunidade:
Fazer com que os alunos interajam com as pessoas e organizações da comunidade, seja por meio de visitas, projetos de extensão que envolvam atividades presenciais e por meio de atividades online que abordem problemas locais.

5. Avaliar e monitorar o impacto das atividades:
Acompanhar os resultados dos projetos de extensão, avaliar a satisfação dos participantes e ajustar as estratégias de forma a garantir a efetividade das atividades e o desenvolvimento da comunidade.

6. Garantir que as atividades de extensão sejam curricularizadas:
A extensão deve ser integrada à grade curricular do curso, promovendo a aprendizagem significativa e o desenvolvimento profissional dos estudantes.
[...]

CONFORME CONSTA NOS PPCS DOS CURSOS EM:
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Considerando os termos e prazos previstos na Resolução n° 7 de 2018, do MEC, de modo que a partir de 2022 as novas matrizes de todos os cursos de graduação da Faculdade FAFIMAN tenham 10% da carga horária em Projetos e atividades de extensão, de acordo com o novo Programa de Extensão Institucional.

De acordo com o artigo 9º da Resolução n.º 7/2018, nos cursos superiores na modalidade a distância da FAFIMAN, as atividades Extensionistas serão desenvolvidas presencialmente, com uma carga horária de 70 hrs anual para os cursos de bacharel e tecnólogo e 80 hrs anual para o curso de licenciatura, como consta na estrutura de aula EaD de cada curso.

Para tanto, o Programa de Extensão Institucional foi revisado, com a criação e/ou ampliação de Projetos condizentes com as características de cada curso, com renovação de parcerias e convênios com escolas de educação básica, colégios, empresas e organizações não governamentais.

As novas matrizes curriculares contemplam a curricularização da extensão no qual os estudantes deverão desenvolver projetos, sob orientação do docente e ou tutor, para atender demandas das comunidades, sobre Noções Básicas de Ética, Cidadania, Diversidade Cultural, Meio Ambiente Sustentável, Inclusão Digital etc. Os resultados dos trabalhos serão apresentados e/ou entregues pelos estudantes, para as escolas, colégios,

empresas e ONG vinculadas aos Projetos de Extensão integrantes do Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN.

As principais atribuições são:

a. implementar as Políticas de Iniciação Científica, de Extensão e de Pesquisa na Faculdade FAFIMAN;

b. zelar pela continuidade e regularidade do Programa de Iniciação Científica, com a seleção anual dos projetos e consequente concessão de bolsas aos estudantes;

c. promover o Programa de Extensão Institucional e sua articulação com os projetos dos cursos;
d. fortalecer e ampliar o Programa de Pesquisa Institucional;
e. articular o diálogo permanente com instituições públicas, privadas e movimentos sociais, com vistas ao desenvolvimento de parcerias e convênios;
f. proporcionar a participação dos estudantes em projetos de Iniciação Científica e Extensão de caráter interdisciplinar.
g. associar a iniciação científica e a pesquisa à produção do conhecimento contemporâneo;
h. favorecer e oportunizar a difusão da produção acadêmica discente e docente, especialmente, com as edições semestrais da Revista Eletrônica Diálogos e Saberes;
i. implementar ações interdisciplinares, interinstitucionais e nacionais;
j. realizar, semestralmente, as Semanas Acadêmicas da Faculdade FAFIMAN, com transmissão aberta, via *Youtube*, com participação de docentes e discentes e livre acesso da comunidade externa.
Por fim, cabe a Coordenação divulgar para a comunidade acadêmica interna as inúmeras iniciativas, ações e projetos que compõem o Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN, disponíveis ao público no site institucional, tais como cursos, parcerias, materiais didáticos acessíveis, continuamente atualizados e sobre temas variados.
[...]
CONFORME CONSTA NO PDI EM:
ATIVIDADES INTEGRADORAS
As Atividades Integradoras fazem parte da Política Institucional de Extensão Universitária e seu formato atende ao previsto na Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, em que o Ministério da Educação estabelece diretrizes para esse pilar do Ensino Superior.
A FAFIMAN estimula as coordenações de cursos e os núcleos docentes estruturantes (NDE) a promoverem atividades integradoras para garantir aos alunos oportunidades de estabelecer relação entre diversos conteúdos, contribuindo com o desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes a sua área de atuação.
O Projeto Integrador é uma proposta pedagógica definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que auxilia no processo de formação integral do ser humano ao viabilizar o protagonismo do estudante, por meio da exigência de que eles próprios definam, planejem e executem projetos que possam modificar a realidade que os cerca. O Projeto Integrador visa a articulação de saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção, isto é, a interligação entre os diferentes componentes curriculares do Núcleo Básico e do Núcleo Específico.
É preciso desenvolver em nossos estudantes uma visão mais ampliada da realidade em que estão inseridos, para que eles possam ser os agentes de modificação desta realidade a partir do conhecimento que acumulam. Não se trata somente de transmitir um conteúdo que fará a diferença na vida do aluno, mas estimular a postura, a atitude que eles irão incorporar e refletir em suas ações.
O objetivo das AIs não é fazer uma revisão teórica e sim buscar uma solução e colocar em prática, em uma situação real, o que se aprendeu teoricamente. Como utilizar o conhecimento adquirido para resolver alguma situação ou questão do entorno da comunidade em que se vive?
Quando entregamos um diploma estamos transformando vidas, mas quando formamos um sujeito em sua integralidade para que ele seja ativo na sociedade, transformamos ainda mais.
[...]

A Instituição procura constantemente implementar projetos sociais, diante dos desafios que a região em que a Faculdade FAFIMAN se insere, uma vez que é um grande desafio assumir na prática uma gestão que pense globalmente e haja localmente.
Portanto, esse processo se materializará por meio de projetos de extensão que visem abranger as linhas de atuação: educação, assistência social, cultura, saúde, geração de trabalho e renda, esporte e lazer bem como atuará no apoio a comunidade e às organizações sociais na região em que atua.
O grande desafio das ações sociais, culturais e sustentáveis da Faculdade FAFIMAN é o desenvolvimento de estratégias tecnológicas
inovadoras que comportem estas iniciativas, de modo a expandi-las em todo território nacional, oferecendo com a mesma qualidade e compromisso atividades formadoras na área de Direitos Humanos e Meio ambiente a todo corpo discente da IES, onde quer que este se encontre situado no país.
Em paralelo, a IES realiza eventos presencial, on-line, tais como palestras e debates com profissionais e intelectuais de destaque nestes campos de ação, com modelo interativo que favorece o diálogo entre os convidados e a audiência nacional destes eventos.
[...]
DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DA PLATAFORMA DIGITAL – DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025
Art. 25. Os materiais didáticos utilizados na educação a distância deverão refletir o planejamento pedagógico e a organização curricular do curso ou unidade curricular em que estão inseridos, asseguradas a qualidade e a efetividade do processo de ensino e aprendizagem, sob a coordenação pedagógica do docente.
§ 1º Os materiais didáticos deverão estar alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso, aos objetivos de aprendizagem definidos no Projeto Pedagógico do Curso e às necessidades dos estudantes.
§ 2º Os materiais didáticos deverão ter qualidade, acessibilidade, diversidade e pluralidade de fontes bibliográficas, perspectivas e abordagens.
Art. 26. As plataformas digitais utilizadas na educação a distância deverão facilitar o processo de comunicação, ensino, aprendizagem e avaliação, e assegurar a interação pedagógica entre estudantes, professores e mediadores pedagógicos, o acesso a conteúdos educacionais e a gestão das atividades acadêmicas.
§ 1º As Instituições de Educação Superior deverão promover a formação continuada de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento de competências digitais e garantir a acessibilidade e a usabilidade dos recursos disponibilizados por meio das plataformas digitais.
§ 2º As Instituições de Educação Superior deverão adotar medidas que promovam a identidade institucional nas plataformas digitais utilizadas na educação a distância.
A razão de existir de uma IES é o educar; seu foco não deve estar no longo e multidisciplinar processo de produção de conteúdo. Que envolve muitos conhecimentos técnicos específicos nem sempre encontrados nas equipes das IES. Os times internos já se ocupam de outras funções para além do planejamento e produção de conteúdo.
Em contrapartida, existem as empresas especializadas em soluções educacionais. Focadas somente no desenvolvimento de conteúdo EaD e tecnologias de ensino, livres das demandas gerenciais de uma IES. Compostas por equipes multidisciplinares altamente capacitadas para produzir e entregar materiais atualizados, em larga escala e dentro dos prazos estipulados.
O licenciamento oferece a segurança de uma educação de qualidade sem

que os demais setores da IES sejam sobrecarregados ou negligenciados.
Empresas dedicadas exclusivamente à produção de conteúdo EaD elevam o potencial de inovação acadêmica da IES a um novo patamar.
Através do licenciamento, a educação de qualidade se torna acessível a IES de todos os tamanhos, em qualquer canto do Brasil.
O licenciamento vai além da produção do conteúdo EaD – envolve estrutura, ferramentas, tecnologia e muito conhecimento específico. Construir estúdios, cuidar da iluminação e acústica, adquirir equipamentos de captação e edição, além de equipe capacitada para desempenhar tais funções, extrapola o orçamento da maioria das IES brasileiras. Através do licenciamento, todas essas demandas saem da alçada da instituição e são profissionalmente solucionadas por especialistas do ramo.
A utilização de materiais de uma EdTech (Empresa de Tecnologia Educacional) focada na inovação educacional, no ensino a distância (EaD) é regulamentada por diversas normas e resoluções, que visam garantir a qualidade e o cumprimento das diretrizes curriculares.
A IES é a única responsável pela oferta do curso, mesmo usando conteúdos licenciados.
Os materiais precisam estar alinhados com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
A contratação de EdTechs não isenta a Instituição de garantir formação docente, mediação pedagógica, tutoria e infraestrutura.
(Portarias do MEC, como a nº 1.428/2018 e Resolução CNE n.º 07/2018)
Mesmo contratando materiais de uma edtech, a IES continua responsável legalmente por vários aspectos como:
- Garantia da qualidade pedagógica
- Acompanhamento e avaliação dos alunos
- Zelar pela aplicação dos conteúdos conforme seu PPC
- Responsabilizar-se pela tutoria, avaliação e certificação
- Informar alterações curriculares que afetem os conteúdos contratados.

O mercado de Edtechs começou a se desenvolver em um momento em que a Internet começava a se tornar mais acessível e evoluída. A Blackboard Inc. foi a primeira delas, criada em 1997.
No Brasil, as Edtechs começaram a ganhar mais força na última década.
Dados de um levantamento da Associação Brasileira de Startups (ABStartups), realizado em parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), apontaram que o segmento de educação lidera, em quantidade, o número de startups do país: são 748 empresas. Esse número representa um aumento de 23% nos últimos dois anos.
As edtechs permitem que o setor de educação acompanhe as evoluções que marcam outros setores do mercado, além de contribuir para facilitar a aprendizagem e democratizar o acesso às tecnologias na sala de aula, sejam elas físicas ou virtuais.
Com novas metodologias, ferramentas e práticas, a sala de aula se torna ainda mais atrativa e eficiente, fazendo os usuários aprenderem mais rapidamente, com maior retenção de conteúdo. A sala de aula tradicional não deixou de ser importante, mas as edtechs vêm para somar com um modelo que oferece maior protagonismo ao estudante, que deixa de ser um mero espectador. (EdTechs, o presente da educação, DINIZ Joaldo, 14/09/2021, ABMES)

Atendendo a Diligência da análise do protocolo do relatório da Comissão de avaliação externa segue abaixo esclarecimento a respeito dos questionamentos realizados

O NDE e equipe multidisciplinar da Instituição, reúnem-se para discutir sobre o PPC do curso na oferta EaD e definir as disciplinas da matriz curricular, utilizando como base a matriz curricular dos cursos presenciais, analisando, revisando, validando e implementando quando necessário as ementas dos

cursos selecionados para a oferta EaD. Sendo utilizadas também ementas dos cursos presenciais no EaD.

Lembrando que o nosso AVA está em processo de desenvolvimento, sendo assim, continuamos a nos reunir NDE, equipe multidisciplinar e Telesapiens, para juntos irmos adequando os conteúdos à nossa realidade e especificidades dentro do AVA. A Plataforma TeleSapiens roda com a imagem padronizada da instituição. A nossa logomarca e nosso padrão de cores são aplicados à interface da plataforma, personalizando todo o ambiente virtual de aprendizagem.



Os Conteúdos da Telesapiens são produzidos e entregues em arquivos abertos e editáveis, com permissão para alteração de acordo com nossas necessidades. Os recursos didáticos digitais são entregues em conformidade com o projeto gráfico da instituição, podendo ser produzidos em quaisquer idiomas, utilizando autores de várias regiões do Brasil ou de outros países do mundo. Os vídeos produzidos podem conter janela de tradução para linguagem de sinais (para deficientes auditivos).

Quando a instituição de ensino necessita de disciplinas inexistentes em nosso portfólio, ou precise de conteúdos exclusivos, pode contar com o serviço de produção de conteúdo da TeleSapiens. (Seguindo orientações dos Peritos e do NDE foi solicitado a TeleSapiens que corrigissem algumas ementas e que produzissem outras de acordo com a matriz curricular de nossos cursos ofertados no EaD).

Com a Plataforma TeleSapiens nossos mediadores pedagógicos assumem total controle tendo Autonomia sobre seus alunos e suas turmas, tanto nos momentos de tele aula ao vivo, quanto nas atividades assíncronas, programando seus critérios de avaliação e progressão dos alunos, construindo e postando seus próprios conteúdos, moderando discussões nos fóruns de dúvidas e muito mais.

Por meio de um sistema de salas de aula virtuais, o mediador pedagógico consegue interagir com seus alunos durante as aulas ao vivo, com total controle sobre eles, podendo compartilhar a sua lousa (quadro negro), a tela de seu computador, além de transmitir arquivos e aplicar avaliações em tempo real.
Caso o aluno perca alguma tele aula ao vivo, não tem problema. Todas as aulas ficam gravadas na nuvem, com todas as anotações dos alunos, sem limite de tempo!
Por meio do recurso H5P, nossos professores podem construir facilmente mini games educacionais para tornar a aprendizagem de seus alunos mais lúdica, e tudo isto sem a necessidade de contratar programadores ou designers gráficos.
Tanto a plataforma, quanto os conteúdos didáticos, são hospedados nos servidores da própria TeleSapiens, com a garantia AWS – Amazon Web Services, com um serviço de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Os conteúdos EaD, pensados para aplicar metodologias ativas, que respeitam diferentes perfis cognitivos, oferecendo uma trilha de aprendizagem completa, moderna e sintonizada com as propostas pedagógicas mais inovadoras, nas quais o acadêmico realiza estudos guiados, como: aulas expositivas em vídeo, textos e artigos, podcasts, audiobooks e e-books, Infográficos e apresentações Interativas, debates e discussões, atividades em grupo, simulações e jogos educativos, tutoriais e acompanhamento individualizado, avaliação digital, ágil e segura com banco qualificado de questões, desafios colaborativos e atividades contextualizadas.
Assim, o acadêmico não desempenha mais apenas o papel de mero “telespectador” de forma passiva, mas se torna protagonista do seu processo de ensino e aprendizagem.
Conforme descrito em nosso PDI, PPI, PPCs: Metodologias adotadas na EaD e Planejamento Didático Instrucional Modelo Pedagógico da Educação a Distância.
Cada componente curricular é dividido em quatro unidades letivas, perfazendo um total de 16 competências (ou unidades de aprendizagem), sendo quatro por unidade letiva.
[...]
Os recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades são:
- **E-Books:** 160 páginas por disciplina
- 40 páginas por unidade letiva
- 10 páginas cada competência (capítulo).
- **Vídeos** (até 5 minutos): Um vídeo por competência, totalizando 17 vídeos, 4 em cada unidade letiva e 1 de apresentação da disciplina como um todo.
- **Slides:** são aproximadamente 80 slides por disciplina, sendo cerca de 20 slides por unidade letiva.
- **Mapas Conceituais:** Cada Unidade dispõe de um mapa conceitual, que é o percurso lógico de aprendizado do aluno ao longo da unidade letiva, baseados no inter-relacionamento entre os conceitos e tipificações discorridos ao longo da aprendizagem.
- **Games Educacionais:** Cada disciplina dispõe de, pelo menos, um game, normalmente integrado à Unidade Letiva 4, que discorre sobre o conteúdo de forma lúdica, testando os conhecimentos do aluno.
- **Desafios Colaborativos:** Disponibilizados para serem utilizados em fóruns de discussões, sendo ofertados 8 desafios por disciplina, 2 por unidade letiva, já com as rubricas de correção. Esses desafios são aplicados para suprir a necessidade da metodologia ativa da sala de aula invertida, oportunidade em que o aluno mergulha no conteúdo antes mesmo de ele o consumir em sua trilha de aprendizagem. Os 2 desafios colaborativos disponíveis para cada

unidade letiva são optativos, ou seja, basta que o tutor ofereça um deles em cada período letivo. Os desafios colaborativos dispõem de rubricas de correção, caso a instituição decida pontuar a participação dos alunos neste fórum de discussão.

- **Atividades contextualizadas:** São compostas de ações práticas que os alunos devem desenvolver, ofertadas com rubricas de correção. São 8 atividades contextualizadas por disciplina, sendo duas para cada unidade letiva. Essas duas atividades são optativas, ou seja, basta ofertar uma delas em cada período letivo.
- **Bancos de Questões:** São ofertadas de 80 a 100 questões por disciplina, sendo de 20 a 25 questões para cada unidade letiva, em formato objetivo, todas com justificativa da resposta certa.
- **Trilhas de Aprendizagem:** Todos os recursos interativos acima são disponibilizados em uma trilha adaptativa em HTML5, por meio das quais o aluno consegue consumir o conteúdo de forma seletiva.

Complementando o que já foi apresentado até aqui, a fim de atingir as finalidades pedagógicas de seus cursos, a Faculdade FAFIMAN disponibilizará recursos interativos:

- **Biblioteca Virtual/Online:** uma plataforma integrada ao portal e aplicativo Mobile, onde o aluno tem acesso direto, a um acervo digital com milhares de títulos. A plataforma disponibiliza um ambiente personalizado com possibilidades de download de livros, anotações e comentários, marca texto, acessibilidade, leitura *off-line* e busca avançada.
- **Autonomia:** com a Plataforma *TeleSapiens* os mediadores pedagógicos assumem total controle sobre seus alunos e suas turmas, tanto nos momentos de tele aula ao vivo, quanto nas atividades assíncronas, programando seus critérios de avaliação e progressão dos alunos, construindo e postando seus próprios conteúdos, moderando discussões nos fóruns de dúvidas e muito mais.
- **Segurança:** a Plataforma *TeleSapiens* funciona em servidores hospedados na AWS (Amazon Web Services), com espelhamento de dados e *backups* automáticos, tudo isto para manter as informações de seus alunos e professores na íntegras e seguras.
- **Notificações e relatórios:** a Plataforma *TeleSapiens* alerta os mediadores pedagógicos quanto a diversos eventos, como o não-acesso dos alunos às atividades programadas. Os alunos também recebem notificações quanto aos prazos de entrega das atividades. Inúmeros relatórios são oferecidos para traçar o perfil de rendimento de alunos e turmas, como indicadores de desempenho, frequência online, entre muitos outros.
- **Reconhecimento facial:** a Plataforma TeleSapiens oferece o recurso de reconhecimento facial para aumentar e confirmar a autenticidade das atividades realizadas pelos alunos. O reconhecimento se dá por meio do webcam do dispositivo do próprio aluno.
- **Responsividade:** a Plataforma *TeleSapiens* roda em qualquer navegador Internet com responsividade para dispositivos móveis. Disponibiliza também apps para alunos e mediadores pedagógicos, compatíveis com os sistemas operacionais Android e iOS.
- **Tele aulas ao vivo:** por meio de um sistema de salas de aula virtuais, o mediador pedagógico consegue interagir com seus alunos durante as aulas ao vivo, com total controle sobre eles, podendo compartilhar a sua lousa (quadro negro), a tela de seu computador, além de transmitir arquivos e aplicar avaliações em tempo real.
- **Reprises das tele aulas:** se o aluno perdeu alguma tele aula ao vivo, não tem problema, todas as aulas ficam gravadas na nuvem, com todas as anotações dos alunos, sem limite de tempo!
- **Fóruns de dúvidas:** a Plataforma TeleSapiens permite que os mediadores pedagógicos criem fóruns para discutir assuntos relacionados às aulas com

seus alunos, debatendo temas no formato de mural. Cada postagem de dúvida é automaticamente notificada ao professor tutor e seus moderadores, permitindo que o aluno sempre seja respondido.
- **Chat online:** a Plataforma TeleSapiens permite que alunos e mediadores pedagógicos conversem livremente entre si, com chats moderados ou não. Esses chats podem ser utilizados em qualquer ponto da plataforma, inclusive durante as tele aulas ao vivo, no entanto, neste caso, o professor poderá bloquear conversas paralelas.
- **Tutor Virtual:** utilizar a tecnologia da IA generativa representa um salto qualitativo sem precedentes para o sistema de EaD, gerando direta e indiretamente benefícios para a FAFIMAN.
O uso do tutor virtual inteligente é a concretização do ensino adaptativo, uma vez que a IA não só aprende conteúdos na íntegra, como também aprende muito sobre o perfil do aluno que elabora perguntas, entendendo cada vez mais e melhor como ele aprende e que conteúdos poderão ser relevantes para o aprofundamento de seus estudos.
[...]
A plataforma (AVA) da TeleSapiens é integralmente customizada conforme a identidade visual da instituição de ensino parceira. Isso inclui a aplicação da logomarca institucional e o uso padronizado das cores oficiais, garantindo uma ambientação personalizada e alinhada à proposta institucional.
Os conteúdos disponibilizados pela TeleSapiens são entregues em formatos abertos e editáveis, o que permite total liberdade para adequações conforme as necessidades pedagógicas da instituição. Os materiais didáticos digitais são elaborados de acordo com o projeto gráfico da instituição e podem ser produzidos em diversos idiomas, com a participação de autores de várias regiões do Brasil e do exterior. Os vídeos educacionais, por sua vez, podem incluir janela de Libras, promovendo acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva.
Quando a instituição necessita de disciplinas não contempladas no portfólio atual, ou de conteúdos exclusivos, pode contar com o serviço de produção personalizada de conteúdo da TeleSapiens. Inclusive, atendendo às orientações dos Peritos e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a plataforma já desenvolveu e/ou revisou ementas para atender à matriz curricular dos cursos ofertados na modalidade EaD.
A plataforma oferece aos mediadores pedagógicos ampla autonomia sobre o processo de ensino-aprendizagem. Os docentes têm controle total sobre suas turmas e estudantes, tanto nos momentos de teleaulas ao vivo quanto nas atividades assíncronas, podendo definir critérios de avaliação, acompanhar a progressão dos alunos, construir e postar seus próprios conteúdos, além de moderar fóruns de dúvidas e discussões acadêmicas.
O ambiente virtual inclui ainda um sistema robusto de salas de aula interativas, permitindo ao mediador compartilhar a lousa digital, sua tela, arquivos e aplicar avaliações em tempo real durante as aulas ao vivo. Caso o estudante não possa participar da transmissão ao vivo, todas as aulas permanecem gravadas na nuvem, com acesso irrestrito e preservação de todas as anotações realizadas.

É oportuno mencionar que, após o retorno do presente processo à IES para complementação das informações solicitadas pela CES/CEE em forma de Diligência, esta Câmara recebeu representantes da Fafiman nas dependências deste Conselho, a pedido deles, no dia 12 de junho de 2025, durante a 5ª reunião ordinária, 38ª sessão. Na oportunidade, o vice-diretor da IES, Antônio Carlos Xavier, acompanhado da Secretária Acadêmica Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira e da Coordenadora Pedagógica e de Planejamento Alessandra Cristina Panceir

Neiro, apresentou os desafios econômico-financeiros da IES e a esperança na oferta dos cursos EaD como forma de superá-los. Aproveitou a oportunidade para ouvir os apontamentos desta CES no sentido de corrigir as fragilidades constatadas nos processos de autorização dos referidos cursos.

A seguir, transcrevemos parte da reunião em que o Presidente da CES aponta a questão mais importante a ser sanada:

> [...] O Presidente da CES argumentou que se a Fafiman se sair exitosa com a transformação em EAD, conforme está propondo, será pioneira. Contudo, destacou sua **preocupação com a relação público/privada**. Além disso, conforme os documentos apresentados, **os professores [da IES] seriam tutores**. Reafirmou que **as IES são responsáveis pela produção do conhecimento e se isso não ocorresse, a Fafiman se tornaria polo da Telesapiens**. No seu entendimento, muitas vezes buscamos uma solução por caminhos que não resolvem. E, para ser uma Instituição de Ensino Superior, é preciso que a IES produza conhecimentos. (Grifo nosso).

Logo após, na mesma reunião, o professor Antônio Carlos Xavier, Vice-Diretor da Fafiman, declarou que

> [...] a construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos da Fafiman terá **a identidade da IES. E que a Telesapiens iria auxiliá-los com a expertise tecnológica que a Fafiman não possui**. A ideia não é “comprar” produto pronto, a IES continuará sendo autônoma. (Grifo nosso).

Neste contexto, a professora Alessandra Cristina Panceir Neiro explicou que "a IES não possui condições para construir salas com estrutura tecnológica, por isso a necessidade da parceria com a Telesapiens".

Na ocasião, a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan observou certa "dissonância entre as explicações que estavam sendo apresentadas pelos representantes da Fafiman e o que foi posto no processo. **Infere-se dos documentos, que a Editec tem o curso e a Fafiman irá ofertá-lo"**. (Grifo nosso).

Nesta mesma linha, o Presidente da CES fez a leitura do seguinte trecho de um dos processos em questão na reunião:

> [...] Quanto ao corpo docente e a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a produção do material didático, a Fafiman informa que: **Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador**, e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens. **Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem vínculo com a Instituição FAFIMAN.** Esses professores juntamente com o profissional que apresenta os conteúdos das vídeo aulas são apenas **conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN**. (Grifo nosso).

Diante do exposto, o Presidente sugeriu à Fafiman que

> [...] realizasse reuniões com a Telesapiens e **mudassem os termos do convênio**, deixando tudo documentado. Disse que **a Fafiman precisa somente de uma plataforma**. Seguindo essas diretrizes, será possível elaborar um processo bem fundamentado. (Grifo nosso).

Cabe relembrar que Os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC estabelecem:

> **Em uma instituição de ensino superior que promova cursos a distância, os professores devem ser capazes de:**
> [...]
> **b) selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;**
> c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
> **d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;**
> **e) elaborar o material didático para programas a distância;**
> [...]
> A Instituição deve explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão, apresentando em seu projeto de sistema de educação a distância, o atendimento, em particular, a serviços básicos como:
> [...]
> h) um sistema que permita ao **professor ter autonomia para a elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo**, e que isso possa ser feito de maneira amigável e rápida, com liberdade e flexibilidade. (grifos nossos)

Contudo, o processo que ora retorna à análise limitou-se a justificar com novos argumentos o mesmo vício apontado no início e profundamente discutido na referida reunião, renunciando à correção de rumos no sentido de garantir que a Fafiman resguarde sua prerrogativa de Instituição de Ensino Superior.

Em que pese a avaliação positiva realizada pela Comissão de Verificação *in loco*, a resposta da Instituição aos questionamentos desta CES não evidenciou com clareza o processo de elaboração do PPC, demonstrando efetiva participação dos docentes; Diz que a plataforma TeleSapiens é customizada para a instituição e permite autonomia docente para produção e edição de conteúdos, afirma que usa soluções licenciadas de EdTechs, mas não detalha quem elaborou os materiais e qual o grau de participação dos docentes FAFIMAN nesse processo. Em suma não demonstra claramente a autoria ou protagonismo docente na produção do PPC e materiais, nem apresenta evidências (atas do NDE, exemplos de autoria docente, plano de atualização de conteúdos).

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que não atende aos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância e à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.338-3

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é desfavorável à autorização de funcionamento, dos cursos elencados, solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman):

a) Graduação em Pedagogia - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, com fundamento nos artigos 32 a 36, 58 a 59 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020; nos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, do Ministério da Educação, em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e no Decreto Federal n.º 9.057, de 25/05/2017, vigente à época do pedido;

b) Segunda Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância (EaD), com fundamento na Resolução CNE/CP n.º 04, de 29/05/2024 e no Parecer CNE/CP n.º 05/2025, de 11/03/2025; nos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, do Ministério da Educação, em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e no Decreto Federal n.º 9.057, de 25/05/2017, vigente à época do pedido.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Meroujy Giacomassi Cavet
Presidente da CES em exercício